



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 18.799 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                           |   |                  |                         |
|---------------------------|---|------------------|-------------------------|
| <b>Fiscal Titular:</b>    | ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO   |                  |                         |
| <b>Fiscal Substituto:</b> | FABIO BIANCARDI BALDINI<br>MARCEL LEMANA  |                  |                         |
| <b>Gestor Titular:</b>    | ANDRÉ LUIZ MALUZ  |                  |                         |
| <b>Gestor Substituto:</b> | DIRCEU LUIZ   |                  |                         |
| <b>Ata nº</b>             | 110/2024  | <b>VIGÊNCIA:</b> | 27.12.2024 A 26.12.2025 |
| <b>Modalidade:</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO   |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b>       | 100/2024  |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>        | <b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHRIA</b>  |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. |                  |                         |
| <b>Valor:</b>             | <b>R\$ 69.900,00</b>  |                  |                         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política;

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL